



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 12/2010 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **872/2017-45 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Indicar o nome do Conselheiro **Eduardo Augusto Moscon Oliveira** como representante deste Conselho para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral de Escolha de Representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade para os Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

**FERNANDO COUTINHO BISSOLI**  
PRESIDENTE